



TJ-CON-2024/00816 – LOTE 04

ID Contratação PNCP - 13100722000160-1-000098/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

Aos **30** dias do mês de **janeiro** do ano de 2025, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado por sua Excelência a Senhora Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE** nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar n.123/06, e demais disposições legais pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 051/2024**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE 04 – Empresa MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ 05.111.625/0001-44, representada por **Gean Silva Bessa**, portador do CPF nº 208.641.323-87.

LOTE 04 (GRUPO 03)					
Empresa Vencedora: MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA CNPJ: 05.111.625/0001-44					
Item	Objeto	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Global
1	Painel divisor, tipo 1 (PD12). conforme especificações no anexo. MARCA: MOVENORD.	Un.	60	R\$226,00	R\$13.560,00
2	Painel divisor, tipo 2 (PD16). conforme especificações no anexo. MARCA: MOVENORD.	Un.	120	R\$270,00	R\$32.400,00
Valor Total R\$45.960,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais)					

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Mobiliários do 2º Grau (mesas, armários, gaveteiro e painéis), visando ao estabelecimento de níveis adequados de estoque para atender a necessidade de reabastecimento do almoxarifado, para instalação de novos gabinetes de Desembargadores; visando o atendimento as possíveis substituições ou futuras solicitações às demandas dos Gabinetes do 2º grau, bem como para repor ou complementar os gabinetes atuais, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2024** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de vigência, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.





TJ-CON-2024/00816 – LOTE 04
ID Contratação PNCP - 13100722000160-1-000098/2024

O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências legais, no Processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00816 e Pregão Eletrônico nº 051/2024, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição.**

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se referem a frete, seguros, tributos e outros.

A Unidade gerenciadora da Ata disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

A Unidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 30 de janeiro de 2025.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

GEAN SILVA

BESSA:20864132387

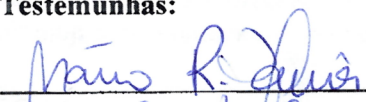
Assinado de forma digital por
GEAN SILVA BESSA:20864132387
Dados: 2025.01.28 10:08:01 -03'00'

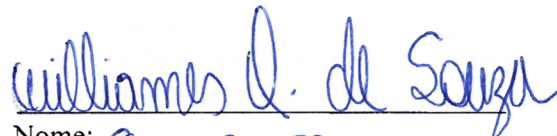
MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA

GEAN SILVA BESSA

CPF nº 208.641.323-87

Testemunhas:


Nome: Manoel R. de Jesus
CPF nº 89394792504


Nome: Williames Q. de Souza
CPF nº 86257559502

